



CÂMARA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA - GO

LEGISLANDO COM HONESTIDADE - 2024



PORTARIA 018/2024

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 29 / 02 / 2024

Hellen Comilla

Serviço de Protocolo e Expediente

**Autoriza a viagem do Vereador deste
Município e concede diárias para
fins que especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para ir a uma reunião na – Assembleia Legislativa na Cidade de Goiânia - GO.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, **ADRIANO DE PAULA FONSECA** Vereador do Município de Cachoeira Dourada-GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao Vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente a diária do dia 01/03/2024, destinada a indenização pelas despesas de alimentação e hospedagem.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cachoeira Dourada-GO, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA

Presidente